



## CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 11º e 12º dos Estatutos da Federação Nacional de Mediação de Conflitos (FMC), convocam-se os seus Associados para **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará em formato híbrido, presencial, na Alameda da Beloura, Edifício 4, 2º Escritório 2.7 Quinta da Beloura 2710-693, em Sintra, e online através da plataforma Zoom, com link a ser partilhado posteriormente, no dia 30 de Março de 2026, pelas 17h., com a seguinte ordem de Trabalhos:

**Ponto UM** – Apreciação e aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2025;

**Ponto DOIS** - Apreciação e aprovação do Plano Anual de Atividades e Orçamento para o ano de 2026;

**Ponto TRÊS** – Deliberação sobre a perda da qualidade de associado ao abrigo do artigo 5.º dos Estatutos (quotas em atraso há mais de 4 anos);

**Ponto QUATRO** – Apreciação e deliberação sobre a eventual cobrança das quotas em atraso aos associados que, por esse motivo, perdem a qualidade de associado;

**Ponto CINCO** – Conhecimento da lista de associados que requereram a perda da qualidade de associado;

**Ponto SEIS** – Apreciação e deliberação sobre a eventual cobrança das quotas em atraso aos associados que, por sua iniciativa, perderam a qualidade de associado;

**Ponto SETE** – Conhecimento da perda da qualidade de associado de Fernando Tonim, por falecimento.

**Ponto OITO** – Outros assuntos de interesse geral para a FMC.

Na ausência de QUORUM, a Assembleia Geral realizar-se-á meia hora mais tarde e deliberará com o número de Associados presentes.

Os documentos relevantes estarão igualmente disponíveis no site da FMC: <https://fnmc.pt> antes da realização da Assembleia Geral.

Sintra, 13 de março de 2026

**A Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

Ana Paula Ribeiro